



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 067/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1128/2021, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A abertura de crédito é necessária, e tem como objetivo garantir os pagamentos de Parcelamento de dívida junto ao SERRA-PREVI, e os valores serão cobertos pela programação Reserva de contingência e não irá prejudicar demais programações.

O valor é de dezesseis mil reais, e não irá causar prejuízo ao município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 10 de novembro de 2021.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 067/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1128/2021, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise ao projeto acima mencionado, vi que o mesmo tem como objetivo garantir condições orçamentárias para que a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que possa garantir os pagamentos de parcelamento do SERRA-PREVI até o final deste exercício.

As alterações não irão causar prejuízos financeiros, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 10 de novembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR